

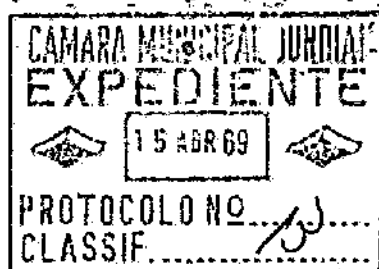


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 360

ASSUNTO: - s/doação de sepultura perpétua ao ex-Vereador Prof.
Joaquim Candelário de Freitas.

Senhor Presidente



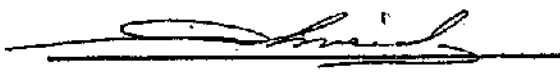
CONSIDERANDO a dignificante vida de trabalhos do Prof. Joaquim Candelário de Freitas, que durante toda sua existência labutou em prol do engrandecimento de nossa querida Jundiá;

CONSIDERANDO o alto quilate de seus inequívocos esforços em prol do Município, sempre dando o máximo de si pelas causas públicas;

CONSIDERANDO que nada mais justo seja lembrado por parte da Municipalidade com a doação de uma sepultura perpétua,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Ex.ª determinar estudos no sentido de que seja efetuada a aludida doação.

Sala das Sessões, 14/abril/1969.


Lázaro de Almeida.